



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU**  
Estado de Pernambuco

**PORTARIA Nº 12/2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas fundamentadas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando as exigências da Lei Federal 3.365 de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, em consonância com as Diretrizes do uso do solo, convalidadas e ratificadas pelo Plano Diretor Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - DESIGNAR, os SERVIDORES abaixo, através de Comissão de Avaliação de Imóveis para que sob a Coordenação dessa administração direta, exerça suas funções que irão elaborar laudos no âmbito da Zona Urbana, em áreas que estão encravadas no perímetro do Município.

**Nome**

**FUNÇÃO / ÓRGÃO**

JOSÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA  
MANOEL DE PAULA FILHO  
JOSE GOMES BARBOSA NETO  
KLEBER PINA BUENO

Secretário Municipal de Agricultura  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Secretário de gabinete na Sec. De Adm. e Finanças  
Engenheiro Civil Contratado

**Artigo 2º** - Determina que as decisões decorrentes dos processos de Laudo de Avaliação sejam acatadas e cumpridas pelas Equipes Gestoras das Unidades da Administração Direta do Município.

**Artigo 3º** - Para fins de fiscalização e comprovação as unidades acolhedoras e receptoras deveram acatar o efetivo Laudo, que deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a qual deliberará sobre o processo.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

Cumaru/PE, 04 de fevereiro de 2020.

  
**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**

**PREFEITA**